



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 058, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Revoga Portaria nº 260 de 15 de Dezembro de 2020, a qual autorizou a permanência de Servidora Contratada para o Cargo de Professora de Educação Básica I.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 391/2021;

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido e a partir da presente data, a Portaria nº 260 de 15 de Dezembro de 2020, a qual autorizou a permanência da Servidora Sra. **ADRIANA SANTANA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 45.842.393-2 SSP/SP, C.P.F. nº 379.613.918-35, para continuar exercendo o cargo de Professora de Educação Básica I (Ensino Fundamental - 30 hs/sem), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de Fevereiro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal